



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

### EM TURNO ÚNICO

#### **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno**

1. Projeto de Lei nº 90, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre as áreas de uso comum do Loteamento denominado “Residencial Vila Toscana”, sua integração à categoria dos bens dominiais e sobre a outorga de concessão administrativa de uso e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

2. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 82, de 2014, oriundo do Poder Executivo “dispondo sobre a revogação das Leis Municipais nºs. 5.445 de 11 de outubro de 2013 e 5.485 de 29 de novembro de 2013. Havendo rejeição do respectivo Parecer, o Plenário deliberará o Projeto de Lei juntamente com emenda do Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo.

#### **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III do Artigo 171 do Regimento Interno**

3. VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 105, de 2014, de autoria do Poder Executivo “coibindo o uso não racionalizado de água potável em Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do Veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

4. VETO PARCIAL ao Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 207/06 que estabelece o Estatuto do Magistério Público do Municipal e respectivo Plano de Carreira e Salários da Rede Municipal de Ensino”. Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do Veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal

#### **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno**

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 2014, de autoria do Vereador Waldemar Marcurio Filho “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor ORIEL ALVES DE AQUINO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

6. Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2014, de autoria do Vereador Daniel Gasparini dos Santos “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor ANDERSON APARECIDO MENDONÇA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

### **Estado de São Paulo**

7. Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2014, de autoria da Vereadora Daniela Dalben Mota “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Doutor JOÃO PAULO FRANZON BAIONE”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

8. Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2014, de autoria do Vereador Luiz Antônio Guarnieri “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Professor JOSÉ VICENTE GONÇALVES”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

9. Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2014, de autoria do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao Senhor WANDERLEI ANDRADE”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

#### **“ex-vi” do disposto no § 2º, do Artigo 171 do Regimento Interno**

10. PARECER Nº 86/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Balancete mensal da receita e da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) referente ao mês de AGOSTO/14.

11. PARECER Nº 87/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Balancete mensal da receita e da despesa da Prefeitura de Mogi Mirim referente ao mês de JULHO/14.

#### **EM PRIMEIRO TURNO**

#### **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**

12. Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2014, de autoria do Poder Executivo “dispondo sobre a aprovação do Plano de Urbanização do Loteamento denominado Dômenico Bianchi A e B”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2014.

**VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
**Presidente da Câmara**